

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA REUNIÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO  
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 02 de maio de 2017

Início: 19h. e 30min.

Término: 21h. e 49min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 18 de abril de 2017.

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Veto integral oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, de 05 de abril de 2017. Parecer nº 02/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Veto integral oposto ao Projeto de Lei nº. 07/2017, de 05 de abril de 2017. Parecer nº. 03/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

6ª) Apresentação sem discussão:

### **Projetos do Executivo:**

- Projeto de Lei nº. 28, de 27 de abril de 2017, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes.

### **Projetos do Legislativo:**

- Projeto de Lei nº. 26, de 02 de maio de 2017, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Jacinto Luiz da Costa”, de autoria do Vereador Írio Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Relator: Vereador Francisco Baptista de Oliveira Carillo; Secretário: Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 27, de 02 de maio de 2017, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao jornalista Fernando Lélis Esteves Pinheiro Júnior”, de autoria do Vereador Írio Henriques Furtado Filho. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador José Maria de Almeida; Relator: Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira; Secretário: Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo.

### 7ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 92/2017:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, solicitando a adequação das rampas de acesso existentes no Município à norma ABNT NBR 9050, bem como a construção de novas rampas em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos públicos que ainda não disponham de acessibilidade. Solicitamos, ainda, que seja ampliada a fiscalização em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos privados de uso coletivo, para que esses também se adéquem às normas de acessibilidade.

- **Indicação nº 85/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo, em caráter de urgência, tomar as devidas providências junto à Avenida Celso Cosme de Castro, onde se faz necessária a colocação de tampa de proteção em espaço para captação de águas.

- **Indicação nº 86/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que providencie a instalação de acabamento, podendo ser balaústre, na proteção de córrego localizado na Rua Joaquim Murtinho. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho sugeriu que seja, ainda, realizada a instalação de Placa sinalizando “Proibido Estacionar” em um dos lados da via.

- **Indicação nº 87/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando a instalação de equipamentos de captação de imagem na região central e em alguns bairros da cidade.

- **Representação nº 13/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao DEER/MG o recapeamento da rodovia MG-126, no trecho compreendido entre os Municípios de São João Nepomuceno e Bicas. O Vereador Heldemir Azevedo Alves sugeriu que fosse solicitado ainda, a capina das margens da estrada e colocação de placas de sinalização.

- **Indicação nº 91/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de realizar parceria público-privada para a instalação de guaritas em pontos de ônibus da cidade. O Vereador José Maria de Almeida disse que os pontos de ônibus devem ser definidos, o que foi corroborado pelo Vereador Nei Medina de Oliveira, dizendo este, que existem pontos na cidade que estão em locais inadequados, e até mesmo perigosos, o que coloca em risco os passageiros, além de atrapalhar o trânsito do local. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho disse que em 2009 fez este mesmo pedido, e conseguiu 10 (dez) guaritas com o comércio local. Ressaltou que na época as mesmas não foram instaladas, sob a alegação de que não eram permitidas, por se utilizar de solo público sem a devida autorização.

- **Pedido de Providência nº 06/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que remeta cópia da Lei nº. 2.673/2010 à Magno Audio Promoções Ltda. ME, para que a empresa cumpra o que determina a legislação nos festejos da 43ª Exposição Agropecuária de São João Nepomuceno.

- **Indicação nº 90/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que analise o projeto de atividade

esportiva “BOLA NA REDE”, para que veja a possibilidade de implantá-lo em nosso Município.

- **Indicação nº 89/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que providencie a reforma da ponte de madeira situada na estrada do São Bento, que dá acesso ao aterro sanitário.

- **Indicação nº 88/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal a instalação de um poste com iluminação na Rua Bento Clementino, nº 77, Bairro Três Marias. O Vereador Nei Medina de Oliveira sugeriu que o Vereador Írio faça também um requerimento neste sentido na Prefeitura, tendo em vista a proximidade da realização de uma licitação para compra de postes.

- **Indicação nº 83/2017:** Vereador Antônio José da Costa, solicitando à Prefeitura Municipal que proceda com a instalação de braço de luz em postes situados na Rua Onéximo Gruppi, Bairro Palmares.

- **Indicação nº 84/2017:** Vereador Antônio José da Costa, solicitando ao Prefeito Municipal a reforma do bueiro localizado na Rua Domingos Henriques de Gusmão, próximo ao Mercado Panelão.

- **Moção de Repúdio nº 07/2017:** Assinada por todos os Vereadores, à Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, que institui a Reforma da Previdência.

- **Moção de Repúdio nº 08/2017:** Assinada por todos os Vereadores, à Lei nº 13.429/2017, conhecida como Lei da Terceirização.

#### 8ª) Ordem do dia:

Antes de iniciada a discussão, o Presidente convidou, o Procurador Geral do Município, Dr. Setembrino da Silva Ramalho Filho, que teve 20 minutos para tecer comentários a respeito dos Vetos opostos ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017 e ao Projeto de Lei nº. 07/2017. Iniciou saudando a todos os presentes. Disse que os Vetos opostos a Projetos de Lei são uma forma de expressão da democracia. Que nos casos em tela, foram analisados apenas vícios de iniciativa, o que resulta em inconstitucionalidade, uma vez que a intenção por trás

de cada projeto de lei elaborado é trazer o bem para a comunidade. Registrou que o Executivo Municipal está buscando a elaboração de uma legislação a mais correta possível, a fim de se evitar a judicialização de leis municipais. Manteve seu entendimento que os Projetos em tela devem ser de iniciativa do Executivo Municipal, vislumbrando o respeito à Constituição Federal. Ao final, rogou pela manutenção do veto em seus exatos termos. Em seguida, a Secretária Municipal de Educação, Sra. Belkis Cavalheiro Furtado, teceu comentários a respeito do Veto oposto ao Projeto de Lei nº. 07/2017. Iniciou saudando a todos os presentes. Disse que os projetos de lei são um estímulo ao diálogo. Asseverou que a Educação Municipal é baseada em Programas Federais. Apresentou aos Vereadores e ao público presente *slides* sobre o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, afirmando que este programa deve ser seguido, mesmo em nível municipal. Disse que o objetivo de tal programa é a busca por uma alimentação saudável para os alunos da rede pública de ensino, e que é obrigatório o acompanhamento por uma nutricionista. Destacou que os profissionais da Educação veem o Projeto de Lei nº. 07/2017 completamente equivocado. Examinou os vários artigos do Projeto, ressaltando o direito ao sigilo do aluno, em contraposição ao §1º do Art. 2º. Esclareceu que o Município já possui um cardápio a ser seguido nas escolas municipais, e que a rede conta com aproximadamente 4 (quatro) mil alunos, e que a delimitação da quantidade de alimentos para cada um é praticamente impossível. Acrescentou que o PNAE possui um “Caderno de Referência – Alimentação Escolar para Estudantes com necessidades alimentares especiais”, criado por um grupo de estudiosos e publicado no corrente ano. Neste, dentre as várias orientações, existe uma através da qual a escola deve trabalhar a aprendizagem da criança para a sua alimentação, conscientizando-lhe a só consumir o que for adequado. Afirma, a Sra. Secretária, que na área da educação, as medidas devem ser sempre ampliativas e não restritivas. Disse que inevitavelmente ocorrerá uma restrição, uma vez que o Projeto de Lei prevê apenas o caso de “atestado médico”, sendo que o PNAE prevê cinco portas de reconhecimento para alunos que necessitam de alimentação especial. O Vereador Heldemir Azevedo Alves esclarece que algumas doenças previstas no Projeto de Lei não podem ser tratadas com alimentação somente elaborada por nutricionista, sem prescrição médica, e por esse motivo, o Projeto de Lei cita a elaboração do cardápio pela Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Saúde. Com

relação ao §1º do Art. 2º, disse que a Secretária se equivocou em sua interpretação, que a quantidade de alimentação não se refere à quantidade a ser fornecida ao aluno, mas sim à informação para o setor de Licitação. Em seguida, o Vereador perguntou à Secretária quanto ao número de alunos que apresentam as condições descritas no Projeto, respondendo a mesma que não existem arquivos com tais dados na Secretaria de Educação, mas que está sendo realizado um levantamento para se saber ao certo o número de casos em nosso Município. O Vereador Heldemir disse que o Poder Executivo poderia ter procedido ao veto parcial com base nos argumentos trazidos pela Secretária. Disse saber da existência do PNAE, mas que, o Programa Federal não impede a criação de Programa Municipal, e que inclusive, nos últimos anos, as determinações do PNAE não vinham sendo cumpridas. Que o Projeto de Lei foi criado com a intenção de complementar a legislação federal, e que cabe ao Executivo Municipal a sua regulamentação. O Vereador Heldemir, por fim, questionou se o problema do Projeto seria apenas a questão do sigilo, respondendo a Secretária que não seria somente este o problema, uma vez que o Projeto se encontra muito fragmentado. O Vereador Edison de Souza Silva disse que, conforme previsão da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal legislar sobre assunto de competência local, em complementação à lei federal. Trouxe ao conhecimento de todos a Lei Federal nº. 12.982, sancionada em 28 de maio de 2014, tendo sido esta de iniciativa do Legislativo, e que trata do mesmo assunto. Ressaltou a independência da Câmara Municipal, dizendo ainda, que espera que os vetos não tenham cunho político. Questionou à Secretária quais são os procedimentos adotados hoje, para as crianças que possuem algum tipo de restrição, respondendo a Secretária que são seguidas as mesmas orientações da Administração anterior. Disse que além das refeições, compostas de arroz, feijão, legumes e carne, são servidos aos alunos, frutas, queijos e biscoitos. Que a escola mantém uma ligação com a família do aluno, que presta informações sobre os alimentos que os estudantes podem ou não consumir, e que, de forma alguma, a criança fica sem a alimentação devida. Ao final, agradeceu ao Presidente pela oportunidade.

- Primeira discussão e votação do Veto integral oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, de 05 de abril de 2017. Votação nominal. Rejeitado o veto por unanimidade.

- Primeira discussão e votação do Veto integral oposto ao Projeto de Lei nº. 07/2017, de 05 de abril de 2017. Diante da explanação da Secretária, os Vereadores Írio Henriques Furtado Filho e Nei Medina de Oliveira solicitaram vista do Veto, o que foi deferido pelo Presidente.

9ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

10) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a Décima Terceira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.

- Segunda discussão e votação do Veto integral oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, de 05 de abril de 2017. Votação nominal. Rejeitado o veto por unanimidade.

#### 11) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou rejeitado o Veto oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017.

#### 12) Encerramento:

- Palavra livre. Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador José Maria de Almeida agradeceu aos colegas Vereadores pela aprovação na última Reunião Ordinária do Projeto de Lei nº. 22/2017. O Vereador Heldemir Azevedo Alves agradeceu aos colegas pela rejeição do Veto oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017. Os Vereadores Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo e Edison de Souza Silva parabenizaram os Vereadores da base pela rejeição ao Veto oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017, ressaltando a autonomia dos mesmos e a independência da Câmara. Os Vereadores Nei Medina de Oliveira, Renivaldo da Silva de Oliveira e Írio Henriques Furtado Filho disseram votar de acordo com suas convicções, não sendo em hipótese alguma, influenciados por questões políticas.

- Avisos e comunicações da Mesa:

- O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições, convocou uma Reunião Extraordinária para o dia 09 de maio de 2017, às 19hs, para apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei nº 28/2017 e o Veto oposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 03/2017.

- Próxima Reunião Ordinária dia 23 de maio de 2017.

- O Presidente designou Audiência Pública para o dia 30 de maio de 2017, a fim de se debater o tema “Violência contra a mulher em nosso Município”.

- Sem mais a tratar o Presidente encerrou a presente Reunião.

*Redatora: Paula Soares Knop*

***Ruy Rodrigues Barbosa***  
***PRESIDENTE***

***Antônio José da Costa***  
***VICE – PRESIDENTE***

***Nei Medina de Oliveira***  
***SECRETÁRIO***